

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0001854/2023**  
**Data 23/03/2023**

## DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022. DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 543.499,89 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26000000	60.310,00
0000040	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26000000	119.413,00
0000041	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26000000	22.171,89
0000102	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25000015	92.179,00
0000102	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26010000	249.321,00
0000089	060004.1030500082.034 33901400000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000015	105,00
<b>TOTAL:</b>				<b>543.499,89</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 543.394,89 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	060007.1030100083.009 44905100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	15000015	105,00
<b>TOTAL:</b>				<b>105,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO, ITARANA, 23 março de 2023

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal